



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 03.004/2019

Às 09h00min (nove horas) do dia 23 de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado no Centro Administrativo Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275-Bloco 03 - B. Guilhermina Vieira Chaer, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “João Bosco França, Thiago do Carmo Satler e Fabrício Antônio de Araújo” designados conforme Decreto nº 777 de 25 de julho de 2019 em anexo aos autos em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório na modalidade **Concorrência nº 03.004/2019** cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Bairro Max Newmann, conforme previsto no edital seus anexos. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame foi amplamente divulgado e publicado no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e Jornal hoje em dia. O Presidente da CPL abriu a Sessão recebendo os envelopes "Documentação" e "Proposta". Até o horário previsto para sessão compareceram as seguintes empresas: **HZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ: 22.562.250/0001-58, neste ato representada por Sthefane Carmem de Moraes inscrito no CPF nº 114.642.796-40, conforme termo de credenciamento em anexo aos documentos de habilitação. **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ: 22.615.610/0001-32, neste ato representada por Ana Carolina Almeida inscrito no CPF nº 056.962.886-05, conforme Procuração em aos documentos de habilitação. A empresa **TERRACOTA ENGENHARIA EIRELI-EPP**, CNPJ: 20.999.087/0001-60, protocolou os envelopes de documentação e proposta antecipadamente no Setor de Licitação, portanto sem representação na presente sessão. O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos passando os envelopes "Documentação" e "Proposta" para análise e rubrica dos membros da Comissão e licitantes presentes, estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos mesmos. Aberto, a documentação foi passada para os membros da Comissão e licitantes presentes para rubrica e análise. Analisando a documentação apresentada pelas empresas licitantes a CPL entendendo necessário, solicitou assessoria técnica contábil para analisar os documentos de qualificação econômica financeira, sendo estes analisados pelo Servidor do município Sr. Nivaldo Luiz dos Santos CRC/MG nº 093280/O-0 que emitiu pareceres conforme segue: A empresa **HZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, atendeu os requisitos de habilitação com relação a qualificação econômica financeira previsto no edital. Com relação a empresa **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, trouxe a seguinte informação: “*Em análise dos Balanços Patrimoniais e as demonstrações contábeis da empresa M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 22.615.610/0001-32, para a finalidade de participar da licitação na modalidade Concorrência Nº 03.004/2019, tipo menor preço, aferido de forma global aberta e publicada através do Edital de licitação do Processo Licitatório nº 110/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Bairro Max Newmann, conforme previsto neste edital seus anexos. A empresa M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA apresentou os seguintes documentos: a) - Apresentou Balanços Patrimonial gerado pelo sistema Público de Escrituração Digital - Sped, versão 6.0.4, período selecionado de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; b) - Apresentou DRE - Demonstração do Resultado do Exercício de 2018; c) - Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital gerado pelo sistema Público de Escrituração Digital - Sped, recibo de Nº 8B.FE.2F.CC.F8.E2.45.5C.3E.3C.24.10.EF.D9.0E.0F.CB.E5.5C.96-9, período de 01/01/2018 a 31/12/2018; d) Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2018 (planilha de calculo dos índices). Analisando os documentos apresentado pela a empresa M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 22.615.610/0001-32, pode-se observar que: 1) - Apresentou Balanço Patrimonial gerado pelo sistema Público de Escrituração Digital - Sped, período selecionado de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, analisando o Balanço Patrimonial apresentado, sendo: A) - A Conta do ATIVO E PASSIVO traz um*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

total de R\$ 486.392,14 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), distribuído o GRUPO DO ATIVO nas contas de ATIVO CIRCULANTE o valor de R\$ 486.800,04 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos reais e quatro centavos), ATIVO NÃO CIRCULANTE o valor de R\$ 2.592,10 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), o GRUPO DO PASSIVO nas contas de PASSIVO CIRCULANTE o valor de R\$ 45.080,30 (quarenta e cinco mil oitenta reais e trinta centavos), PATRIMONIO LÍQUIDO o valor de R\$ 441.311,41 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e onze reais e quarenta e um centavos) distribuídos na contas de CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e na conta LUCRO E PREJUÍZOS ACUMULADOS no valor de R\$ 291.311,84 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). **B) - No grupo de Contas do PATRIMONIO LIQUIDO apresenta um saldo inicial de R\$ R\$ 157.156,60 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e no final do Exercício de 2018 apresenta o saldo de R\$ 441.311,41 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e onze reais e quarenta e um centavos), distribuído nas Contas: 1) - CAPITAL SOCIAL saldo inicial e final no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 2) - LUCRO E PREJUÍZOS ACUMULADOS apresenta um saldo inicial de R\$ 7.156,60 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta reais) e no final do Exercício de 2018 apresenta o saldo de R\$ 291.311,84 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), se compararmos o saldo inicial e final desta conta, podemos observar que ela teve um acréscimo no valor de R\$ 284.155,24 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Podemos observar que o Balanço Patrimonial apresentado apresenta um acréscimo menor de R\$ 284.155,24 e não traz informação correta referente a conta RESULTADO DO EXERCÍCIO que apresenta uma apuração de R\$ 295.311,84 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), apresenta uma diferença entre o DRE e o Balanço Patrimonial de R\$ 11.156,60 (onze mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Considerando que a empresa apresentou Demonstrações Contábeis, referente ao Exercício de 2018, fechamento do Balanço Patrimonial do Exercício e com os valores divergentes nos documentos contábeis apresentados, são informações de alta relevância para apuração dos resultados dos índices, colocando em risco a veracidade e credibilidades das informações ali contidas, também não foram apresentados demais demonstrações como DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO e DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO - DMPL para melhor análise. **CONCLUSÃO.** Após a análise dos documentos apresentados pela empresa **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.615.610/0001-32, em tese, conclui-se que a empresa em referência **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** apresentou documentos com indícios de irregularidade, que induzem o Presidente e a Comissão Permanente de Licitação a julgar a habilitação erroneamente, são informações de alta relevância para apuração dos resultados dos índices, colocando em risco a veracidade e credibilidades das informações ali contidas, os documentos apresentados pela empresa acima referida traz insegurança, dúvida nas informações entre as contas apresentadas no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações Contábeis, principalmente referente as contas em destaque acima. De acordo com as informações contidas na documentação apresentada pela **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.615.610/0001-32, **fico impossibilitado de apurar o resultado dos índices solicitado no Edital de Concorrência nº 03.004/2019, devido a fragilidade dos documentos apresentados pela empresa Licitante.** Araxá - MG, 23 de Agosto de 2019 - Nivaldo Luiz dos Santos - Contador - CRC/MG 093280/O-0." Já a empresa **TERRACOTA ENGENHARIA - EIRLI EPP** apresentou-se o seguinte: "Analisando as demonstrações contábeis apresentado pela empresa qualificada acima, na conta Ativo Total e Ativo Circulante apresenta valor igual de R\$ 1.099.996,72 (um milhão noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), distribuído em Caixa Geral de R\$ 961.495,38 e Depósitos Bancários de R\$ 93.943,68, Créditos R\$ 44.557,66 e Estoque de R\$ 0,00. não trouxe nenhuma informação de Ativo Permanente, investimento, imobilizado e o que chamou atenção é que a CONTA CAIXA GERAL (961.495,38) apresenta o valor aproximadamente de 95% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido de R\$ 1.013.815,00 (um milhão treze mil oitocentos e quinze reais). **Devido aos fatos apresentados, cabe ao****



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Presidente da Comissão de Licitação abertura de diligência, solicitando a comprovação do valor apresentado no Caixa Geral.” Da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas empresas, considerando o relatório de análise técnica na qualificação econômica financeira (balanço patrimonial e demonstração contábeis) realizada pelo Sr. Nivaldo Luiz dos Santos CRC/MG nº 093280/O-0, e que serviram de embasamento para decisão, os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros **HABILITAR** a empresa **HZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por atender os requisitos de habilitação previsto no edital e **INABILITAR** as empresas **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, por não atender os requisitos de habilitação da qualificação econômica financeira conforme demonstrado nas razões conclusivas apresentadas no relatório técnico contábil transcrito acima e **TERRACOTA ENGENHARIA - EIRLI EPP**, pelos seguintes motivos: Deixou de apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou estadual exigidos no item 6.3 subitem 6.3.2 do edital e por não atender os requisitos de habilitação da qualificação econômica financeira conforme demonstrado nas razões conclusivas apresentadas no relatório técnico contábil transcrito acima. A empresa **TERRACOTA ENGENHARIA - EIRLI EPP**, Ausente de representante na Sessão será intimada com cópia desta Ata via e-mail e disponibilizado no site do município www.araxa.mg.gov.br. Pelo fato da Comissão Permanente de Licitação não possuir conhecimento contábil, pautou-se sua decisão com base nos relatórios técnicos contábeis que fazem parte integrante desse processo. As empresas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da lavratura desta Ata para caso queira apresente suas razões de recurso. Caso haja recursos os mesmos serão enviados via e-mail as licitantes para apresentar suas contrarrazões no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento desses. Transcorrido o prazo de eventuais recursos e contrarrazões, será publicado o resultado da decisão (caso haja recurso), assim como, a data da nova sessão para a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e Jornal hoje em dia. De todo modo a Comissão Permanente de Licitação obedecerá ao prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 para só então dar prosseguimento ao certame. Os envelopes propostas de preços permanecerão lacrados e rubricados como se encontram em poder da Comissão Permanente de Licitação. Esta Ata será disponibilizada no site www.araxa.mg.gov.br e enviado as empresas participantes via e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

João Bosco França
Presidente da C.P.L

Fabício Antônio de Araújo
Secretário da C.P.L

Thiago do Carmo Satller
Membro da C.P.L

HZ Engenharia E Construções Ltda.
Sthefane Carmem de Morais

M2 Engenharia E Construtora Ltda.
Ana Carolina Almeida